A C Ó R D Ã O

TC-002421.989.23-7
Órgão: Companhia Paulista de Parcerias – CPP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): Tomás Bruginski de Paula e Edgard Benozatti Neto.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS OBSERVADA. PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO. ÍNDICES DE LIQUIDEZ SATISFATÓRIOS. TRANSPARÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **3 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, julgou pela regularidade, com ressalva, do Balanço Geral do Exercício de 2023 da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, nos termos do artigo 33, II, e 35, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, com a quitação dos responsáveis, Senhores Tomás Bruginski de Paula e Edgard Benozatti Neto, sem prejuízo da seguinte determinação à Origem: – cumpra, integralmente, o disposto no artigo 88 da Lei das Estatais, nos seguintes termos: "Art. 88. As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão disponibilizar para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até 2 (dois) meses na divulgação das informações."

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-P3L4-LBV6-773C-49XQ

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 3 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-P3L4-LBV6-773C-49XQ